



RESOLUÇÃO Nº 051/2016-CDA/IMD, de 20 de dezembro de 2016.

Aprova solicitação de afastamento do docente
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.076662/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento do docente ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO, matrícula siape nº 2013173, lotado no Instituto Metrópole Digital, para conclusão do mestrado no período de 01/02/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de dezembro de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD